

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 380/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o resultado das eleições de Coordenadores de Centros de Apoio Operacional, para mandato de dois anos, conforme divulgado na 147ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, ocorrida em 20/04/2022, e ainda o teor do e-Doc n. 07010471803202299,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para mandato de 2 (dois) anos, a partir de 25 de abril de 2022, biênio 2022/2024, os Membros a seguir nominados, a fim de exercerem as atribuições de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas Procuradoria e Promotorias de Justiça.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	COORDENADOR(A)
Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (Caoccid)	Isabelle Rocha Valença Figueiredo
Patrimônio Público (CAOPP)	Vinícius de Oliveira e Silva
Criminal (Caocrim)	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
Saúde (Caosaúde)	Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro
Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma)	José Maria da Silva Júnior
Infância, Juventude e Educação (Caopije)	Sidney Fiori Júnior

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça